

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES
EDITAL N.º 11 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2010 – MPGO, DE 11 DE AGOSTO DE 2010 – CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.184, de 27 de dezembro de 2007, no art. 15, VII, da Lei Complementar n.º 25, de 6 de julho de 1998, na Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2008 e na Lei complementar nº 75, de 21 de setembro de 2009, torna público o local, data e horário para realização da avaliação de títulos e de experiência profissional do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1.1. A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter unicamente classificatório, valerá no máximo 10,00 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes de experiência apresentados seja superior a esse valor.
- 1.2. Somente serão aceitos os títulos e os comprovantes de experiência relacionados no subitem 7.2 do Edital Normativo, observados os limites de pontuação e expedidos até a data de sua entrega.
- 1.3. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 1.4. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do candidato, com reconhecimento de firma, no posto de atendimento ao candidato informado no item 3 do presente edital.
 - 1.4.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via Correio, fax e(ou) via correio eletrônico.
- 1.5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.6. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 10,00 (dez) pontos fixados no subitem 7.1 do Edital Normativo, serão desconsiderados.
- 1.7. No ato de entrega de títulos e de comprovantes, o candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, já devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser disponibilizado pela **Fundação Universa**, no qual indicará os títulos e os comprovantes apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar, salvo no caso de comprovação de tempo de experiência, 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais, à exceção das declarações/certidões emitidas pelos órgãos públicos.
- 1.8. Cada título e comprovante de experiência profissional será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.9. A **Fundação Universa** disponibilizará o formulário citado no subitem 1.7 do presente edital nos endereços eletrônicos <http://www.universa.org.br> e <http://www.mp.go.gov.br> e na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, localizada na Rua 141 nº 256 Setor Marista, Goiânia/GO.
- 1.10. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
- 1.11. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e na comprovação de experiência profissional apresentada, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 1.12. Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local, se for o caso, especificado neste edital e no Edital Normativo.
- 1.13. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 7 do Edital Normativo.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 11.1 do Edital n.º 10 do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás estão convocados para a realização da avaliação de títulos e de experiência profissional.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 7.2 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, nos dias **13, 16 e 17 de agosto de 2010**, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas ininterrupto – horário oficial de Brasília, na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa**, localizada na Rua 141 nº 256 Setor Marista, Goiânia/GO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Goiás será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos e cálculo da pontuação devida.

EDUARDO ABDON MOURA
Procurador-Geral de Justiça